



PROJETO DE LEI Nº. 35

19 de março de 2026

"Denomina de "Álvaro Augusto Coelho" a "Rua 06" do loteamento Botucatu Verônica 2.

Art. 1º Fica denominada de "Álvaro Augusto Coelho" a "Rua 6" do loteamento denominado Botucatu Verônica 2, com início na Rua José Trevizo bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2026.

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PP



PROJETO DE LEI Nº. 35 19 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

Álvaro Augusto Coelho nasceu em 9 de junho de 1939, na cidade de Santos. Homem trabalhador, dedicado à família e ao exercício de sua profissão, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço, pela ética e pelo respeito da comunidade.

Casado com Alzira Coelho, mudou-se para o município de Botucatu no ano de 1980, juntamente com sua esposa e seu primeiro filho, Álvaro Júnior, motivado pela oportunidade de atender a uma demanda relevante da cidade. Técnico especializado em manutenção de eletrodomésticos, tornou-se representante autorizado de grandes marcas em um período em que Botucatu ainda não contava com esse tipo de assistência técnica qualificada, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento dos serviços locais e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Já estabelecido em Botucatu, nasceu seu segundo filho, Sérgio Coelho, consolidando definitivamente seus vínculos familiares, profissionais e afetivos com o município. Sua oficina, localizada na Rua Rangel Pestana, tornou-se referência ao longo dos anos, sendo ele amplamente conhecido e respeitado pela comunidade, que o chamava carinhosamente de “Santista”, apelido que refletia tanto sua origem quanto sua identidade marcante.

Álvaro Augusto Coelho faleceu em 10 de janeiro de 2016, deixando um legado de trabalho honesto, dedicação à família e sólidos laços de amizade. Deixou sua esposa, dois filhos, três netos e inúmeros amigos, que preservam sua memória com carinho, respeito e gratidão.

Conforme relatado nos dados pessoais acima descritos, o homenageado preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002. Assim, por se tratar de justa e merecida homenagem.

Diante dos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu, de sua contribuição para o desenvolvimento local e do exemplo de cidadão íntegro, trabalhador e comprometido com a comunidade, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2026.

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PP



PROJETO DE LEI Nº. 35
19 de março de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=71Y2-J0JG-5GC8-2JHC> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71Y2-J0JG-5GC8-2JHC

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de março de 2026

Botucatu, 20 de março de 2026